



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Joaquim Mendes Magalhães – Nº 10
SILVIANÓPOLIS :-: MG

CALENDÁRIO DO LEGISLATIVO
DA

1ª (primeira) – SESSÃO LEGISLATIVA – Legislatura –
2025/2028 – Exercício 2025 – 1º (Primeiro) Período

REUNIÕES ORDINÁRIAS
PARA O
MÊS DE ABRIL DE 2025

HORÁRIO: 19:00 horas.

- 8ª – Reunião no dia 07/04/2025**
- 9ª – Reunião no dia 14/04/2025**
- 10ª – Reunião no dia 22/04/2025**
- 11ª – Reunião no dia 28/04/2025**

Silvianópolis-MG, 25 de março de 2025

Regiane Rosângela Marques
PRESIDENTE DA CÂMARA

ABRIL 2025

12 – Dia do Aniversário do Servidor Luiz Carlos

Borges da Silva

ABERTURA DA SESSÃO

PRESIDENTE:

BOA NOITE A TODOS!

TENDO 7 VEREADORES PRESENTES, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE:

EXPEDIENTES QUE DEPENDEM DE APRECIÇÃO, DELIBERAÇÃO E DECISÃO

1. **Expediente do Executivo**
 - 1.1 Projeto de Lei Complementar Nº 001/2025 que em razão da forma entrou no lugar do Projeto de Lei Nº 004/2025 que dispõe sobre autorização para desconto em folha de pagamento referente ao seguro de vida contratado por servidores públicos.
 - 1.2 Quero explicar aqui que o Projeto de Lei Nº 004/2025 foi encaminhado inicialmente como Projeto de Lei Ordinária. Contudo, conforme parecer jurídico exarado por esta Casa, o entendimento é que tal matéria deva vir em forma de Projeto de Lei Complementar. *Em razão disso, fora comunicado ao Executivo, que então encaminhou a referida proposição na forma de Projeto de Lei Complementar.*
 - 1.3 Dado este entendimento, o Projeto de Lei Complementar Nº 001/2025 é, portanto, o projeto que versa sobre a autorizar

para desconto em folha de pagamento referente ao seguro de vida contratado por servidores públicos.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA À ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

Primeira DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2025 que autoriza o desconto em folha de pagamento do servidor que contratar o seguro de vida junto às instituições financeiras ou seguradoras devidamente regulamentadas pelos órgãos competentes.

PRESIDENTE:

Abro a Palavra aos vereadores que queiram se manifestar.

O Projeto de Lei Complementar está em primeira votação.

NESTE MOMENTO, PASSAMOS À VOTAÇÃO NOMINAL:

VEREADOR(A)	VOTO
-------------	------

ANA TEREZA BERALDO	Sim
DEGIANE DOMINGUES DA SILVA	Sim
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	Sim
GEOVANA DE PAIVA	Sim
JOÃO GUILHERME CARVALHO DA SILVA	Sim
JOSÉ HÉLIO DE BRITO JÚNIOR	
JOSÉ RENATO DA SILVA	
LUÍS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	Sim
REGIANE ROSÂNGELA MARQUES (se der empate)	

RESULTADO DA VOTAÇÃO:APROVADO POR 6 VOTOS. /REJEITADO POR VOTOS.**PRESIDENTE:**

2. Expediente da Sociedade e das Esferas de Governo
- 2.1 não Constam...

PRESIDENTE:

3. Expediente da Câmara:

PRESIDENTE

3. Projeto de Lei Nº 001/2025 e seu Substitutivo Nº 001, ambos de autoria da mesa diretora que dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores da Câmara.

Passo a algumas explicações sobre a tramitação do Projeto e seu Substitutivo:

- O Projeto de Lei Nº 001/2025 em sua essência propõe a revisão e aumento real respectivamente de 4,77% (INPC) e de 2,34% (dado pela diferença da variação do salário-mínimo menos o INPC), perfazendo 7,51%.

- Substitutivo Nº 001 em sua essência propõe a revisão no montante de 4,77% (INPC).

- Em razão da apresentação de Substitutivo, deve o Substitutivo Nº 001 ser primeiramente votado, conforme dispõe o art. 35, inc. I, alínea “d)” combinado com o art. 177, §1º.

- Caso o Substitutivo Nº 001 seja aprovado, ele torna automaticamente rejeitado o texto base do Projeto de Lei Nº 001/2025.

- Caso o Substitutivo Nº 001 seja rejeitado, se passará à votação do Projeto de Lei Nº 001/2025.

- Feitos esses esclarecimentos, passo a outro Expediente referente a essa matéria:

3.1. Requerimento Nº 006/2025 da Presidente para que o Projeto de Lei Nº 001/2025 e seu Substitutivo Nº 001 seja apreciado em votação de turno único em plenário.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA À ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Requerimento Nº 006/2025 da Presidente para que o Projeto de Lei Nº 001/2025 e seu Substitutivo Nº 001 seja apreciado em votação de turno único em plenário.

PRESIDENTE

Abro a Palavra aos vereadores que queiram se manifestar.

O requerimento está em votação.

NESTE MOMENTO, PASSAMOS À VOTAÇÃO NOMINAL:

VEREADOR(A)	VOTO
ANA TEREZA BERALDO	sim
DEGIANE DOMINGUES DA SILVA	sim
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	sim
GEOVANA DE PAIVA	sim
JOÃO GUILHERME CARVALHO DA SILVA	sim
JOSÉ HÉLIO DE BRITO JÚNIOR	
JOSÉ RENATO DA SILVA	
LUÍS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	sim
REGIANE ROSÂNGELA MARQUES (se der empate)	

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO POR 6 VOTOS. /

REJEITADO POR VOTOS.

PRESIDENTE

3.2. Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 001/2025 que dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores da Câmara.

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO de Turno Único ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 001/2025, que propõe como índice revisional o percentual de 4,77% aos vencimentos dos servidores da Câmara.

PRESIDENTE:

Abro a Palavra aos vereadores que queiram se manifestar.

O PL Substitutivo nº 001/2025 está em votação.

NESTE MOMENTO, PASSAMOS À VOTAÇÃO NOMINAL:

VEREADOR(A)	VOTO
ANA TEREZA BERALDO	Sim
DEGIANE DOMINGUES DA SILVA	Sim
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	Não
GEOVANA DE PAIVA	Sim
JOÃO GUILHERME CARVALHO DA SILVA	Sim

JOSÉ HÉLIO DE BRITO JÚNIOR	
JOSÉ RENATO DA SILVA	
LUÍS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	Sim
REGIANE ROSÂNGELA MARQUES (se der empate)	

RESULTADO DA VOTAÇÃO:APROVADO POR 5 VOTOS. / 1 voto nãoREJEITADO POR VOTOS.**[somente se rejeitado o Substitutivo]****PRESIDENTE**

3.3. Projeto de Lei Nº 001/2025 que dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores da Câmara.

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO de Turno Único ao Projeto de Lei Nº 001/2025, que propõe como índice revisional o percentual de 7,51% aos vencimentos dos servidores da Câmara.

PRESIDENTE:

Abro a Palavra aos vereadores que queiram se manifestar.

O Projeto de Lei Nº 001/2025 está em votação.

NESTE MOMENTO, PASSAMOS À VOTAÇÃO NOMINAL:

VEREADOR(A)	VOTO
ANA TEREZA BERALDO	
DEGIANE DOMINGUES DA SILVA	
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	
GEOVANA DE PAIVA	
JOÃO GUILHERME CARVALHO DA SILVA	
JOSÉ HÉLIO DE BRITO JÚNIOR	
JOSÉ RENATO DA SILVA	
LUÍS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	
REGIANE ROSÂNGELA MARQUES (se der empate)	

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO POR ____ VOTOS. /

REJEITADO POR ____ VOTOS.

PRESIDENTE:

3.4 Requerimento de informações Nº 005/2025, com base no art. 111, inciso VI, do Regimento Interno, de autoria da Vereadora Geovana de Paiva.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA À ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Requerimento Nº 005/2025 que solicita informações ao Poder Executivo Municipal, sendo o seguinte contexto apresentado no Requerimento: Diante do cenário atual, e, por saber da edição de novo Código Tributário no Município, há, contudo, reclamações dos munícipes em relação à transparência, publicidade e justiça tributária da matéria, ainda mais na falta de efetiva e correta fiscalização e atualização das bases cadastrais;

Solicitando, portanto, as seguintes questões a serem respondidas pelo Poder Executivo:

1. Por qual motivo o novo Código Tributário e seus anexos não estão no Portal da Prefeitura e não foram amplamente divulgados?
2. Por qual motivo houve o aumento dos valores de IPTU e de ISSQN tão repentino sem ter tido medidas de adequação e transição ao longo do tempo para evitar o efeito confisco?
3. Por qual motivo há casas que estando uma ao lado da outra estão com disparidades tributárias? Isto é, uma pagando mais IPTU que a outra pelo simples fato de uma estar cadastrada e outra não na repartição?

4. Nesse passo, por qual motivo não está tendo fiscalização para atualizar os dados cadastrais das edificações para evitar as disparidades e injustiças de item 3?
5. Por que não há controles por protocolos de demanda para controle do processo administrativo tributário com tempo de retorno e resposta? Tendo em vista reclamações de cidadãos que não obtiveram respostas?
6. No geral, qual o motivo da falta de publicidade nas medidas tributárias da Nova Lei?

PRESIDENTE

Abro a Palavra aos vereadores que queiram se manifestar.

O requerimento está em votação.

NESTE MOMENTO, PASSAMOS À VOTAÇÃO NOMINAL:

VEREADOR(A)	VOTO
ANA TEREZA BERALDO	
DEGIANE DOMINGUES DA SILVA	
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	
GEOVANA DE PAIVA	
JOÃO GUILHERME CARVALHO DA SILVA	
JOSÉ HÉLIO DE BRITO JÚNIOR	
JOSÉ RENATO DA SILVA	
LUÍS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	
REGIANE ROSÂNGELA MARQUES (se der empate)	

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO POR ____ VOTOS. /

REJEITADO POR ____ VOTOS.

VICE-PRESIDENTE

5 Indicação Nº 009/2025 de Lavra da Vereadora Regiane Rosângela Marques.

ORDEM DO DIA:

VICE-PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA A ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

VOTAÇÃO SIMBÓLICA da Indicação Nº 009/2025, da Vereadora Regiane, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que possa ser implementado o controle de mapas unitários de quilometragem dos veículos por tecnologia de telemetria, em que se possa precisar a quilometragem e o trajeto pelo qual o veículo se deslocou, bem como o condutor que tenha feito o deslocamento.

Tendo em vista que de acordo com a Instrução Normativa n. 08 de 2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, há necessidade de “cadastro de todos os veículos pertencentes à Administração e respectivas alocações; elaboração de mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível e

gastos com a reposição de peças e consertos dos veículos, controle esse sujeito a fechamento periódico (semanal, quinzenal ou mensal)".

Em nosso Município, até onde se tem notícia, não há controle da frota a esse nível, o que pode comprometer o adequado uso do patrimônio municipal e mesmo gerando danos ao erário.

Vários outros Municípios do Brasil vêm adotando softwares de telemetria em que se consegue rastrear a quilometragem, o trajeto e o condutor do veículo, de modo a permitir amplo controle do uso da frota municipal.

VICE-PRESIDENTE:

Aquele que é favorável à aprovação da indicação permaneça como se encontra, ou, se manifeste para a rejeição.

Aprovada por 6 votos

/ rejeitada por _____ votos

PRESIDENTE assume as demais propostas:

6. Indicação Nº 010/2025 de Lavra do Vereador Francisco de Assis Mendes.

<u>ORDEM DO DIA:</u>

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA A ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

VOTAÇÃO SIMBÓLICA da Indicação Nº 010/2025, do Vereador Francisco de Assis Mendes, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que possa realizar a dedetização dos bueiros da cidade no intuito de controlar as pragas, insetos, arranhas e roedores. Dentro do objetivo de manter os ambientes seguros e livres de doenças e danos as residências dos munícipes.

PRESIDENTE:

Aquele que é favorável à aprovação da indicação permaneça como se encontra, ou, se manifeste para a rejeição.

Aprovada por 6 votos

/ rejeitada por _____ votos

PRESIDENTE:

7. Colocamos para apreciação a Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2025 e da Ata da Audiência de Convite do Senhor Prefeito para esclarecimento em 17/03/2025.

<h2><u>ORDEM DO DIA:</u></h2>

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO SECRETÁRIO PARA A LEITURA DA MATÉRIA DESTINADA A ORDEM DO DIA.

SECRETÁRIO:

VOTAÇÃO SIMBÓLICA da Ata da 6ª Reunião Ordinária e da Ata da Audiência de Convite do Senhor Prefeito para esclarecimento em 17/03/2025

PRESIDENTE:

Aquele que é favorável à aprovação das atas permaneçam como se encontram, ou, se manifestem para adequações ou rejeição.

Aprovada por 7 votos

/ rejeitada por _____ votos

Pedidos de correções sejam acrescentados os depoimentos dos municípios presentes.

Fica encerrada aqui a ordem do dia.

EXPEDIENTES INFORMATIVOS:

PRESIDENTE:

Informo que os expedientes foram repassados aos vereadores e publicados nos termos regimentais.

SECRETÁRIO:

4. INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1. Ofício Nº 022/2025/GSPCMS encaminhando ao Poder Executivo as indicações Nº 006, 007 e 008 aprovadas em Plenário.

4.2 Do Setor de Contabilidade da Câmara Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis remetidas a Prefeitura Municipal para consolidação ao Orçamento Municipal.

4.3 Do Setor Contábil Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos Valores de Materiais em Almoxarifado, Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, Do Passivo Circulante e não Circulante, Tesouraria e dos Bens Patrimoniais em uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em cessão, inclusive imóveis.

4.4 Calendário Legislativo do Mês de abril de 2025.

4.5 Ofício Nº 023/2025 que encaminha ao Poder Executivo para publicação a Resolução Nº 002/2025.

4.6 Resolução Nº 002/2025 que altera a data da 7ª Reunião Ordinária para o dia 25 de março de 2025 – Terça-feira.

5. Do Executivo Municipal

5.1 Ofício Nº 091/2025 que encaminha o comprovante do repasse do duodécimo à Câmara.

5.2 Ofício Nº 092/2025 que encaminha a Casa a publicação do Decreto Municipal Nº 23/2025 que regulamenta o uso da frota de veículos oficiais da administração pública municipal e dá outras providências.

5.3 Ofício Nº 093/2025 responde o Ofício Nº020/2025 informando que o Decreto nº 007/2025 alterou o Anexo I do Decreto nº 46/2020. Ainda

informando que a administração pública municipal tem envidado esforços para ampliação e modernização do sistema de abastecimento de água. Assim diante de tantos investimentos nos termos da Lei Orgânica Municipal, as tarifas decorrentes da prestação de serviços públicos deverão guardar correspondência com os respectivos custos operacionais.

5.4 Decreto Nº 007/2025 que estabelece e disciplina o serviço público de abastecimento de água prestado pelo município.

ANEXO I: Tarifa básica de operação -TBO: RS 29,2	
Faixa de consumo em metros cúbicos	Valor da tarifa
0 a 5,0	
5,1a 10,0	
10,1 a 15,0	
15,1 a 20,0	
20,1 a 25,0	
25,1 a 30,0	
30,1 a40,0	
40,1 a 50,0	
50,1 a 75,0	
75,1 a 100,0	
100,1 a 200,0	
Acima de 200,01	
A fórmula matemática para encontrar o valor da fatura acima de Sm de água será:	
Valor Fatura	TBO +(leitura em m 'Sm') x faixa de consumo

A Formula matemática para concessão da tarifa de água será:

- I. Para consumo de 0 a 10,00 m³: valor da fatura x 0,05:
- II. Para consumo de 10,1 a20,00 m³: valor da fatura x 0,5:

III. Para consumo acima de 20,01m³: Valor da fatura – R\$ 19,37.

2025

5.5 Ofício N° 095/2025 que encaminha a Casa o Projeto de Lei N° 009/2025 que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “IPTU” Premiado”, mediante a realização de sorteios de prêmios, e dá outras providências”.

6. Expediente da Sociedade e das Esferas de Governo

6.1 Do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Ofício N° 4.901/20025 referente ao Processo N° 116.800.2 Prestação de Contas do Exercício de 2023 – Prefeito Homero Brasil Filho. Que chega a Casa para o Julgamento das Contas Municipais, ao qual repasso a comissão competente para análise, apreciação e emissão de relatório dentro dos prazos regimentais e legais, ao qual marcaremos a Reunião de Julgamento das Contas Municipais.

6.2 Convite do Deputado Federal Emidinho Madeira, extensivo aos demais Vereadores e Vereadoras, para reunião com a equipe técnica e diretoria da Cemig, sobre as demandas do Sul e Sudoeste de Minas, a ser realizada no próximo dia 31/03, às 8h30, em Nova Resende.

6.3 Do Partido Democrático Brasileiro – MDB, diretório neste município, o Edital de convocação para a Convenção Municipal que se realizará no dia 31/03/2025 com início as 19 horas e encerramento as 20 horas à Rua Geraldo Muniz, n° 292 nesta.

USO DA TRIBUNA:

PRESIDENTE:

PASSO A PALAVRA AO VEREADOR _____ PARA FAZER
USO DA TRIBUNA

*Luiz Fernando
João Guilherme*

ENCERRAMENTO

Despacho para que se encaminhe a Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos o processo de prestação de Contas do Exercício de 2023 – Prefeito Homero Brasil Filho.

NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR NESTA SESSÃO,
DECLARO ENCERRADA A SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA.

BOA NOITE A TODOS!